



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Sua Excelência
O Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
Horta

9901- 858

S/ Ref.	S/ Data	N/ Ref.	Data
S/662/2024	14/05/2024	SAI-SRAPC/2024/85/JMP	Ponta Delgada, 4 de junho de 2024 00.012.004.002

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 59/XIII (CH) - SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO TERRESTRE DE PASSAGEIROS EM SÃO MIGUEL

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados José Pacheco, Francismo Lima, Olivéria Santos, Hélia Cardoso e José Paulo Sousa, do Grupo Parlamentar do Chega, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, cumpre-me informar o seguinte:

1- Porque está o concurso público para o serviço de transporte público terrestre de passageiros sem avançar desde 2019?

Os concursos para o serviço de transporte público terrestre de passageiros estiveram parados desde 2015 (com a entrada em vigor da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho).

O XII Governo Regional, da responsabilidade do Partido Socialista, previu lançar em 2019 os procedimentos concursais. No entanto, atendendo ao período da pandemia COVID-19, não deu seguimento ao processo.

Considerando que ocorreram alterações significativas no mercado após a pandemia, houve a necessidade de se efetuarem novos estudos que possam servir de base e apoio ao novo concurso, estudos estes que estão na fase final de conclusão (S. Miguel e Terceira).

Neste período foram, contudo, lançados e concretizados concursos em algumas ilhas de menor dimensão, logo mais débeis em termos de mercado, como Santa Maria e Flores. Seguiu-se a ilha do Pico, cujo novo serviço público se iniciou em março de 2024.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Relativamente à ilha de São Jorge, o concurso já foi publicitado e encontra-se a decorrer o prazo para a entrega da proposta.

No caso das ilhas do Faial e Graciosa, os processos encontram-se em fase de conclusão das peças do procedimento.

2- Tem o Governo Regional noção que o concurso público atual de transporte público terrestre de passageiros já não está adequado aos custos atuais?

Tal como referido na resposta à pergunta anterior, não existe nenhum concurso em vigor. O regime em vigor até 2015 é o da concessão. No entanto, os tarifários dessas concessões foram atualizados e pagos pelo Governo Regional às empresas transportadoras.

Tendo em conta as alterações de mercado ocorridas após pandemia, existiu a necessidade de “reajustar” várias situações relacionadas com o serviço público, razão pela qual foi prudente e necessário atualizar a informação quanto às diversas variáveis base necessárias ao lançamento dos novos concursos, onde se inclui também a análise dos custos.

3- Quando pensa o Governo Regional lançar um novo concurso público para o transporte público terrestre de passageiros para São Miguel?

Atendendo à complexidade do procedimento concursal, prevê-se que o concurso público da ilha de São Miguel esteja concluído até ao final do corrente ano.

4- De que forma está o Governo a pensar melhorar o serviço de transporte público de passageiros em São Miguel?

Remete-se para a resposta à questão n.º 5.

5- O que está a ser pensado em termos de serviço de transporte público de passageiros para o futuro para São Miguel?

Pretendem-se efetuar alterações estruturais ao serviço público, destacando-se os novos sistemas de informação ao público e o novo sistema de bilhética para as empresas



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

transportadoras e para o Governo Regional. Prevê-se, igualmente, a implementação, numa primeira fase, de sistemas de informação ao público (paragens, sítio da internet e aplicação móvel) e na fase subsequente a evolução do sistema de transportes para um conceito de “serviço de mobilidade”, centrado na utilização de sistema de bilhética sem contato, com recurso a cartões e sistema desmaterializado de bilhética móvel (Mobile Ticketing), com diversas possibilidades de carregamento e possibilidade de utilização combinada e intermodal.

Está previsto, ainda, alterações ao nível de carreiras, horários e itinerários, garantindo e/ou reforçando a mobilidade e os movimentos pendulares.

O contrato a celebrar reforça também os deveres de informação prestados pelo operador ao contraente público, nomeadamente através da obrigação de prestação de contas da exploração e relatórios sobre a utilização dos diferentes títulos de transporte.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Paulo Jorge Abraços Estêvão